

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00031/2019 – PMBEX

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00022/2020 – PMBEX

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX, POR INTERMÉDIO DO PREFEITO CONSTITUCIONAL EM EXERCÍCIO, E A EMPRESA AGS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 30.712.427/0001-83, VENCEDORA DO PROCESSO LICITATÓRIO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00031/2019 – PMBEX, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, NA FORMA ABAIXO.

A Prefeitura Municipal de Bayeux, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Av. Liberdade, 3720 - Centro - Bayeux - PB, inscrita no CNPJ nº 08.924.581/0001-60, neste ato representada pelo Sr. Gutemberg de Lima Davi, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 2840378 SSP/PB e CPF nº 013.414.894-00, residente e domiciliado à Rua Juscelino Kubitschek, nº 313, Jardim Aeroporto, Cidade de Bayeux – PB, CEP 58.308-313, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado, a Empresa AGS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 30.712.427/0001-83, com sede na AV. ALMIRANTE BARROSO, 724, SALA 01, CENTRO, JOÃO PESSOA/PB – CEP: 58.013-120, TEL: (83) 98115-2808, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr(a) RAILSON QUEIROZ DINIZ, CPF: 052.667.954-92, RG: 2672766 SSP/PB, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO SUPORTE LEGAL

- 1.1. O presente contrato reger-se-á pelos seguintes diplomas legais:
- 1.1.1. Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;
 - 1.1.2. Lei Federal nº 10.520/2002;
 - 1.1.3. Decreto nº 3.555/2000;
 - 1.1.4. Lei Orgânica para o Município de Bayeux;
 - 1.1.5. Lei Complementar nº 123/2006; já adequadas as suas alterações conforme a Lei Complementar Nº 147/2014;
 - 1.1.6. Decreto Municipal nº 030/2019, de 16 de julho de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

NATUREZA DA DESPESA: 3390.32 – MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

2.09 – SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
08.244.3041.2159 – CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS

CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO

3.1. O presente Contrato tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE KIT BEBÊ, BERÇOS E COLCHÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, dentro das especificações solicitadas no Termo de Referência e de acordo com a proposta

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00031/2019 – PMBEX

apresentada pela empresa, que independentemente de transcrição é parte integrante e inseparável deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

4.1. O Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes de acordo com as cláusulas avençadas, Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 3.555/2000, pela Lei nº 8.666/1993, demais legislações pertinentes e pelas condições constantes no ato convocatório.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- 5.1.1. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a serem solicitados pela CONTRATADA;
- 5.1.2. Pagar no prazo contratado, a importância correspondente à aquisição do material;
- 5.1.3. Disponibilizar um funcionário do setor solicitante para acompanhar o recebimento do material licitado e atestar no ato do recebimento, que o mesmo encontra-se de acordo com estabelecido no Termo de Referência;
- 5.1.4. Fiscalizar o contrato na forma disposta no artigo 67 da Lei 8.666/93.

5.2. Constituem obrigações da CONTRATADA:

- 5.2.1. Entregar os objetos constantes no Termo de Referência deste instrumento convocatório;
- 5.2.2. Entregar os materiais licitados em parcelas, de acordo com a solicitação da Contratante, sendo a primeira entrega em até 15 (quinze) dias, após a assinatura do contrato.
- 5.2.3. Todo material deverá estar rigorosamente de acordo com as especificações Termo de Referência e embalados de acordo com as normas técnicas exigidas por Lei.
- 5.2.4. Substituir o objeto que por ventura estejam fora das especificações constantes no Termo de Referência, sob pena de aplicação de penalidades previstas neste instrumento convocatório ou em legislação pertinente a matéria;
- 5.2.5. Comunicar a Contratante imediatamente, qualquer ocorrência ou anormalidade que venha a interferir na entrega dos objetos;
- 5.2.6. Desenvolver boas relações com os funcionários da Contratante, acatando quaisquer solicitações, instruções e o que emanar dos setores competentes;
- 5.2.7. Manter, durante a vigência do contrato, as condições apresentadas quando da participação nesta licitação.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. A Contratante pagará a Contratada, o valor estimado **R\$ 10.374,00** (dez mil e trezentos e setenta e quatro reais), pela entrega total do objeto contratado de que se trata a Cláusula Terceira deste contrato, conforme consta no ANEXO I desse contrato.

6.2. O pagamento será efetuado através de ordem bancária, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da apresentação da Nota Fiscal/Fatura. Para tanto, a CONTRATADA deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura com indicação da conta corrente e respectiva agência bancária, à qual deverá ser atestada pelo setor responsável pelo seu recebimento;

6.3. O pagamento ficará condicionado à regularidade da Contratada, devendo a mesma apresentar cópias das Certidões Federal, Estadual e Municipal, CNDT e FGTS;

6.4. Não sendo feita a regularização no prazo estabelecido, o contrato poderá ser rescindido e a Contratada sujeita às multas estabelecidas neste Contrato;

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00031/2019 – PMBEX

- 6.5. O pagamento somente será liberado após as deduções de eventuais multas que lhe tenham sido impostas em decorrência de inadimplência contratual;
- 6.6. Quaisquer erro ou omissão havido na documentação fiscal ou na fatura será objeto de correção pela CONTRATADA e haverá, em decorrência disto, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado;
- 6.7. Dos pagamentos devidos à CONTRATADA serão deduzidos os impostos e contribuições em conformidade com a legislação vigente;
- 6.8. A CONTRATADA se obriga a manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na licitação, inclusive a condição de não empregar trabalhador menor na forma da Lei 9.854, de 27.10.99. Assume, ainda, a obrigação de apresentar, junto à Nota Fiscal, os seguintes comprovantes devidamente atualizados:
- 6.8.1. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da CONTRATADA, compreendendo a Certidão de Quitação de Tributos e a Certidão Quanto a Dívida Ativa – ou outras equivalentes, na forma da Lei – expedidas, em cada esfera do Governo, pelo órgão competente;
- 6.8.2. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho através de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, nos termos do inciso V, do artigo 3º, da Lei nº. 12.440/2011;
- 6.8.3. Prova de regularidade perante o FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, mediante apresentação do CRF - Certificado de Regularidade de Fundo de Garantia, fornecido pela Caixa Econômica Federal.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

- 7.1. No interesse da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**, o Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no **Artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.**
- 7.2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários; e
- 7.3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta condição, exceto as supressões resultantes de acordo entre as partes.
- 7.4. É vedado à Contratada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas neste edital.

CLÁUSULA OITAVA – LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

- 8.1 Os objetos deverão ser entregues sem nenhum uso, condições plenas de uso e de acordo com o discriminado no Termo de Referência, podendo a CONTRATANTE a qualquer momento solicitar análise do referido objeto e na hipótese de o mesmo não estar de acordo com o contido no instrumento convocatório, devolvê-lo sem que haja qualquer ônus por parte da contratante, não excluindo a contratada das penalidades previstas no instrumento convocatório ou em legislação pertinente a matéria;
- 8.2. Constituem obrigações da CONTRATADA:
- 8.2.1. Entregar os objetos constantes no Termo de Referência deste instrumento convocatório;
- 8.2.2. Entregar os materiais licitados em parcelas, de acordo com a solicitação da Contratante, sendo a primeira entrega em até 15 (quinze) dias, após a assinatura do contrato.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00031/2019 – PMBEX

8.2.3. Todo material deverá estar rigorosamente de acordo com as especificações Termo de Referência e embalados de acordo com as normas técnicas exigidas por Lei.

8.3. Todos os custos referentes à entrega do produto /prestação dos serviços licitados, até a sede desta edilidade serão de inteira responsabilidade da Contratada.

CLÁUSULA NOVE DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

9.1. O prazo de vigência do contrato será determinado: até o final do exercício financeiro e será adstrita a vigência do respectivo crédito orçamentário, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

9.2. Sua eficácia legal somente se dará após a publicação do seu extrato do contrato em Imprensa Oficial.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES

10.1. Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, a adjudicatária ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, de execução parcial ou inexecução da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

10.1.1. Advertência;

10.1.2. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado contratado, no caso de inexecução parcial ou total da obrigação assumida;

10.1.3. Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Bayeux, por até 05 (cinco) anos;

10.1.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

10.2. A justificativa para o não cumprimento da obrigação, não se aplicando a multa referida no subitem anterior, só será considerada em casos fortuitos ou de força maior, devendo ser apresentada por escrito;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1. O inadimplemento de cláusula ou condição estabelecida neste Contrato, por parte da CONTRATADA, assegurará ao CONTRATANTE o direito de rescindi-lo, mediante notificação, com prova de recebimento;

11.2. Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei nº 8.666/93, constituem motivos para a rescisão deste Contrato:

11.2.1. Subcontratação, cessão ou transferência total ou parcial do objeto acordado, salvo por autorização expressa e devidamente justificada pela CONTRATANTE. Bem como a associação da CONTRATADA com outrem, fusão, cisão ou incorporação;

11.3. Ao CONTRATANTE é reconhecido o direito de rescisão administrativa, nos termos dos artigos 77 e 79, inciso I da Lei nº 8.666/93, aplicando-se, no que couberem, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pela Contratante, segundo as disposições contidas nas legislações relacionadas na Cláusula Primeira deste Contrato ou demais legislações pertinentes, como também o constante no Termo de referência;

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00031/2019 – PMBEX

12.2. Aplicam-se a este Contrato as disposições da Lei nº 8.666/93, que regulamenta as licitações e contratações promovidas pela Administração Pública e especialmente o código civil aos casos omissos;


12.3. É vedada a Contratada ceder, sublocar ou transferir no todo ou em parte o objeto contratado, salvo por autorização expressa e devidamente justificada pela Contratante;

12.4. Fica eleito o Foro da Cidade de Bayeux, Estado da Paraíba, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da execução deste Contrato, renunciando-se desde já qualquer outro por mais privilegiado que seja;

12.5. E por estarem avençadas, as partes assinam o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma, para que produza os seus devidos e efeitos legais.

Bayeux - PB, 07 de FEVEREIRO de 2020.


GUTEMBERG DE LIMA DAVI
PREFEITO CONSTITUCIONAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
CNPJ Nº 08.924.581/0001-60
CONTRATANTE


AGS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 30.712.427/0001-83
RAILSON QUEIROZ DINIZ

CPF: 052.667.954-92
RG: 2672766 SSP/PB
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª) NOME: Deiane Patrícia Cavadas
RG: _____
CPF: 081.247.994-74

2ª) NOME: Isomail da S. Alves
RG: _____
CPF: 089 254 944 96

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00031/2019 – PMBEX

ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2	BERÇO, COM GRADES EM MDF NA COR BRANCA ACETINADA, MEDINDO 130 EM DE COMPRIMENTO X 60 CM DE LARGURA, COM ESTRADO AJUSTÁVEL, SEM GAVETAS, SENDO O ESPAÇAMENTO DAS GRADES LATERAIS NO MÁXIMO 6,5CM E O ESPAÇAMENTO ENTRE AS GRADES E O ESTRADO DEVERÁ TER NO MÁXIMO 2,5CM. OBS: MDF É UM PAINEL DE FIBRAS DE MADEIRA. CARACTERIZA-SE PELA SUA COMPOSIÇÃO HOMOGÊNEA, O QUE GARANTE UM PAINEL SEM DEFEITOS OU IMPERFEIÇÕES. SUA MALEABILIDADE GARANTE FORMAS MAIS BONITAS E TRABALHADAS ENQUANTO SUA RESISTÊNCIA, DURABILIDADE E SUAVIDADE POSSIBILITAM EXCELENTES ACABAMENTOS COM UMA FACILIDADE MAIOR DE PINTURA, OS CANTOS, PARTES PROTUBERANTES DEVEM SER CHANFRADOS, OU SEJA, NÃO DEVEM TER PONTAS NEM ARESTAS, POIS DESSA FORMA PODERIAM MACHUCAR O BEBÊ OU MANIPULADOR; A ALTURA FINAL DAS GRADES DEVERÁ POSSUIR 60 CM A PARTIR DA ESTRADA COM COLCHÃO DE 10 CM DE ESPESSURA.	26	UND.	ARAÇO	R\$ 399,00	R\$ 10.374,00
VALOR TOTAL:						R\$ 10.374,00
(DEZ MIL E TREZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS)						

Bayeux - PB, 07 de ~~FEVEREIRO~~ de 2020.

GUTENBERG DE LIMA DAVI
PREFEITO CONSTITUCIONAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
CNPJ Nº 08.924.581/0001-60
CONTRATANTE

GOVERNO MUNICIPAL

Railson Queiroz Diniz
AGS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 30.712.427/0001-83
RAILSON QUEIROZ DINIZ
CPF: 052.667.954-92
RG: 2672766 SSP/PB
CONTRATADA



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE CONTRATO

**INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00022/2020 – PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE KIT
BEBÊ, BERÇOS E COLCHÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00031/2019 – PMBEX,
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00072/2019 – PMBEX**

**DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 3390.32 – MATERIAL BEM OU
SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA; 2.09 – SECRETARIA DO
TRABALHO E AÇÃO SOCIAL; 08.244.3041.2159 – CONCESSÃO DE
BENEFÍCIOS EVENTUAIS.**

VIGÊNCIA: DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – CNPJ
08.924.581/0001-60**

CONTRATADO: AGS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 30.712.427/0001-83

VALOR: R\$ 10.374,00 (DEZ MIL E TREZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS)

**BAYEUX
GOVERNO MUNICIPAL**

ESTADO DA PARAÍBA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

Diário Oficial

Criado pela Lei Municipal nº 296/79, de 18-12-79, publicado
no Diário Oficial do Estado da Paraíba, do dia 25-12-79
EDIÇÃO EXTRA - 07 DE FEVEREIRO DE 2020

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00021/2020 – PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE KIT BEBÊ, BERÇOS E COLCHÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00031/2019 – PMBEX, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00072/2019 – PMBEX
DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 3390.32 – MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA; 2.09 – SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL; 08.244.3041.2159 – CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS.
VIGÊNCIA: DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – CNPJ 08.924.581/0001-60
CONTRATADO: WW COMERCIAL EIRELI - CNPJ: 19.835.542/0001-02
VALOR: R\$ 252.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL REAIS)

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE CONTRATO
INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00022/2020 – PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE KIT BEBÊ, BERÇOS E COLCHÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00031/2019 – PMBEX, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00072/2019 – PMBEX
DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 3390.32 – MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA; 2.09 – SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL; 08.244.3041.2159 – CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS.
VIGÊNCIA: DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – CNPJ 08.924.581/0001-60
CONTRATADO: AGS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 30.712.427/0001-83
VALOR: R\$ 10.374,00 (DEZ MIL E TREZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS)

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00023/2020 – PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE KIT BEBÊ, BERÇOS E COLCHÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00031/2019 – PMBEX, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00072/2019 – PMBEX
DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 3390.32 – MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA; 2.09 – SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL; 08.244.3041.2159 – CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS.
VIGÊNCIA: 07 DE FEVEREIRO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – CNPJ 08.924.581/0001-60
CONTRATADO: UZE BRINDES E UNIFORMES LTDA, CNPJ: 15.348.142/0001-11
VALOR: R\$ 3.942,00 (TRÊS MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS)

do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Olivedos e: CT Nº 00004/2020 - 30.01.20 - CLOVIS ALUIZIO DOS SANTOS - R\$ 98.000,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Locação de Veículo tipo (CARRO-PIPA) para Transporte de Água Potável para o Consumo Emergencial da População (URBANA), atingida pela estiagem, do Município de Olivedos - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00002/2020. DOTAÇÃO: CONVÊNIO Nº 024/2020/GOVERNO DO ESTADO/DECRETO ESTADUAL Nº 39.531 DE 30 DE SETEMBRO DE 2019, DO SECRETARIO NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, PUBLICADO NO DOU DE 01/11/2019, E ANDA A PORTARIA DO MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL Nº 7.3.045 DE 19/12/2019/DECRETO MUNICIPAL Nº 0008/2019 DE 18 DE SETEMBRO DE 2019. VIGÊNCIA: até 30/11/2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Olivedos e: CT Nº 00005/2020 - 04.02.20 - JOSEBEL VASCONCELOS COSTA - R\$ 36.000,00; CT Nº 00006/2020 - 04.02.20 - ADELSON JUNIOR ROCHA SOUTO - R\$ 36.000,00.

Prefeitura Municipal de Bayeux

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2020 - PMBEX PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00014/2020 - PMBEX

Com base nas informações constantes no referido Pregão e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho parecer da Procuradoria Jurídica, e HOMOLOGO o presente processo licitatório que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, CONTROLE E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, EM REDE DE POSTOS CREDENCIADA, ATRAVÉS DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO COM TECNOLOGIA DE CARTÃO ELETRÔNICO MAGNÉTICO OU COM CHIP, PARA A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX/PB E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE, pelo valor global de R\$ 717.920,67 (SETECENTOS E DEZESSETE MIL E NOVECENTOS E VINTE REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS), ficando a empresa TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, CNPJ: 00.604.122/0001-97, ganhadora de todos os lotes, quais sejam: Lote 01, pelo valor total de R\$ 502.635,20 (QUINHENTOS E DOIS MIL E SEISCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS) e Lote 02, pelo valor total de R\$ 215.285,47 (DUZENTOS E QUINZE MIL E DUZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS), com taxa de administração negativa de -4,3% (menos quatro vírgula três por cento) sobre o valor estimado da contratação de cada lote. Com base no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, fica convocado o adjudicatário para assinatura da Ata de Registro de Preços e o consequente Instrumento Contratual, nos termos do art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.

Bayeux - PB, 11 de Fevereiro de 2020.
GUTEMBERG DE LIMA DAVI
Prefeito Constitucional do Município de Bayeux

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2020 - PMBEX PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00014/2020 - PMBEX

Com base no Edital da Prefeitura Municipal de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso das atribuições, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, ADJUDICA o presente processo licitatório que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, CONTROLE E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, EM REDE DE POSTOS CREDENCIADA, ATRAVÉS DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO COM TECNOLOGIA DE CARTÃO ELETRÔNICO MAGNÉTICO OU COM CHIP, PARA A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX/PB E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE, pelo valor global de R\$ 717.920,67 (SETECENTOS E DEZESSETE MIL E NOVECENTOS E VINTE REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS), ficando a empresa TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, CNPJ: 00.604.122/0001-97, ganhadora de todos os lotes, quais sejam: Lote 01, pelo valor total de R\$ 502.635,20 (QUINHENTOS E DOIS MIL E SEISCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS) e Lote 02, pelo valor total de R\$ 215.285,47 (DUZENTOS E QUINZE MIL E DUZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS), com taxa de administração negativa de -4,3% (menos quatro vírgula três por cento) sobre o valor estimado da contratação de cada lote.

Bayeux - PB, 11 de Fevereiro de 2020.
EMANOEL DA SILVA ALVES
Presidente CPL/Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Bayeux-Pb

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00024/2020 - PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE FARMACOS E ACESSÓRIOS DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00029/2019 - PMBEX, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00070/2019 - PMBEX

DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA 3390.30 - 3390.32 - 3390.39; 2.01 - GABINETE DO PREFEITO 06.182.3043.2071 - MANUT. DAS ATIV. DA DEFESA CIVIL MUNICIPAL 2.06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.368.3032.2218 - DISTRIBUIÇÃO DE FARMACOS ESCOLAR 12.122.2005.2196 - MANUT. DAS ATIV. ADMIN DA SEC. DE EDUCAÇÃO 2.07 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 04.122.2002.2036 - MANUT DAS ATIV. DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 15.452.3012.2042 - MANUT. DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA 2.09 - SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL 04.122.2002.2053 - MANUT DAS ATIV DA SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL 08.244.3040.2054 - MANUT DE RESTAURANTE POPULAR DE BAYEUX 2.091 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08.244.3051 2117 - GESTÃO DE FORTALECIMENTO E APRIMORAMENTO DO SUAS-IGD/SUAS 08.244.3038.2125 AÇÕES ESTRAT. DO PROG. DE ERRADICAÇÃO DO TRAB. INFANTIL - AEPETI 08.244.3051 2133 - MANUT DE OUTROS PROGRAMAS SOCIAIS; 08.244.3051 2208 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ 08.244.3038 2232 - SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/PAIF
VIGÊNCIA: DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - CNPJ 08.924.581/0001-60
CONTRATADO: AGS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 30.712.427/0001-83
VALOR: R\$ 8.750,00 (OITO MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00025/2020 - PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE FARMACOS E ACESSÓRIOS DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00029/2019 - PMBEX, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00070/2019 - PMBEX

DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA 3390.30 - 3390.32 - 3390.39; 2.01 - GABINETE DO PREFEITO 06.182.3043.2071 - MANUT. DAS ATIV. DA DEFESA CIVIL MUNICIPAL 2.06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.368.3032.2218 - DISTRIBUIÇÃO DE FARMACOS ESCOLAR 12.122.2005.2196 - MANUT. DAS ATIV. ADMIN DA SEC. DE EDUCAÇÃO 2.07 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 04.122.2002.2036 - MANUT DAS ATIV. DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 15.452.3012.2042 - MANUT. DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA 2.09 - SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL 04.122.2002.2053 - MANUT DAS ATIV DA SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL 08.244.3040.2054 - MANUT DE RESTAURANTE POPULAR DE BAYEUX 2.091 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08.244.3051 2117 - GESTÃO DE FORTALECIMENTO E APRIMORAMENTO DO SUAS-IGD/SUAS 08.244.3038.2125 AÇÕES ESTRAT. DO PROG. DE ERRADICAÇÃO DO TRAB. INFANTIL - AEPETI 08.244.3051 2133 - MANUT DE OUTROS PROGRAMAS SOCIAIS; 08.244.3051 2208 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ 08.244.3038 2232 - SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/PAIF
VIGÊNCIA: DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - CNPJ 08.924.581/0001-60
CONTRATADO: SPORTS MAGAZINE LTDA, CNPJ: 04.826.424/0001-60
VALOR: R\$ 1.750,00 (UM MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00026/2020 - PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE FARMACOS E ACESSÓRIOS DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00029/2019 - PMBEX, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00070/2019 - PMBEX

DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA 3390.30 - 3390.32 - 3390.39; 2.01 - GABINETE DO PREFEITO 06.182.3043.2071 - MANUT. DAS ATIV. DA DEFESA CIVIL MUNICIPAL 2.06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.368.3032.2218 - DISTRIBUIÇÃO DE FARMACOS ESCOLAR 12.122.2005.2196 - MANUT. DAS ATIV. ADMIN DA SEC. DE EDUCAÇÃO 2.07 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 04.122.2002.2036 - MANUT DAS ATIV. DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 15.452.3012.2042 - MANUT. DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA 2.09 - SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL 04.122.2002.2053 - MANUT DAS ATIV DA SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL 08.244.3040.2054 - MANUT DE RESTAURANTE POPULAR DE BAYEUX 2.091 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08.244.3051 2117 - GESTÃO DE FORTALECIMENTO E APRIMORAMENTO DO SUAS-IGD/SUAS 08.244.3038.2125 AÇÕES ESTRAT. DO PROG. DE ERRADICAÇÃO DO TRAB. INFANTIL - AEPETI 08.244.3051 2133 - MANUT DE OUTROS PROGRAMAS SOCIAIS; 08.244.3051 2208 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ 08.244.3038 2232 - SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/PAIF
VIGÊNCIA: DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - CNPJ 08.924.581/0001-60
CONTRATADO: UZE BRINDES E UNIFORMES LTDA, CNPJ: 15.348.142/0001-11
VALOR: R\$ 6.465,00 (SEIS MIL E QUATROCENTOS E SESENTA E CINCO REAIS)

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00021/2020 - PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE KIT BEBÊ, BERÇOS E COLCHÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00031/2019 - PMBEX, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00072/2019 - PMBEX

DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 3390.32 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA; 2.09 - SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL; 08.244.3041.2159 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS.
VIGÊNCIA: DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - CNPJ 08.924.581/0001-60
CONTRATADO: WW COMERCIAL EIRELI - CNPJ: 19.835.542/0001-02
VALOR: R\$ 252.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL REAIS)

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00022/2020 - PMBEX

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE KIT BEBÊ, BERÇOS E COLCHÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00031/2019 - PMBEX, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00072/2019 - PMBEX
DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 3390.32 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA; 2.09 - SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL; 08.244.3041.2159 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS.
VIGÊNCIA: DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - CNPJ 08.924.581/0001-60
CONTRATADO: AGS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 30.712.427/0001-83
VALOR: R\$ 10.374,00(DEZ MIL E TREZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS)

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00023/2020 - PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE KIT BEBÊ, BERÇOS E COLCHÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00031/2019 - PMBEX, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00072/2019 - PMBEX
DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 3390.32 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA; 2.09 - SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL; 08.244.3041.2159 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS.
VIGÊNCIA: 07 DE FEVEREIRO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - CNPJ 08.924.581/0001-60
CONTRATADO: UZE BRINDES E UNIFORMES LTDA, CNPJ: 15.348.142/0001-11
VALOR: R\$ 3.942,00(TRÊS MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS)

Prefeitura Municipal de Patos**LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2020

OBJETIVO: CREDENCIAMENTO DE TERCEIROS PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CURATIVOS BIOLÓGICOS DE ALTA COMPLEXIDADE A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS - PB.

PRazo LIMITE PARA CREDENCIAMENTO: até 20/02/2020, 11:30 (onze e trinta) horas, permanecendo aberto o prazo de credenciamento até o dia 31 de dezembro de 2019.

AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter o Edital na sala da CPL, no Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, situado à Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte - Patos - PB, nos dias úteis, no horário de 8h00 as 14h00 e através do E-mail: licitacao@patos.pb.gov.br, ou através dos portais: http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/aviso_de_licitacao ou <https://tramita.tcc.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>.

PATOS - PB, 11 de fevereiro de 2020.

JOSÉ LEANDRO MORAIS
PRESIDENTE DA CPL/MPM

Prefeitura Municipal de Itatuba**LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2020

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Professor José Silvério, 75 - Centro - Itatuba - PB, às 10:00 horas do dia 03 de Março de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de materiais de limpeza e higiene pessoal diversos, destinados as demandas operacionais deste Município, Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 004/2006. Informações: no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3398-1020. E-mail: licitacao@itatuba.pb.gov.br. Edital: www.tcc.pb.gov.br.

Itatuba - PB, 11 de Fevereiro de 2020

JUSCELINO MONTEIRO DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2020

OBJETO: Contratação de empresa de construção civil para execução dos serviços de construção de uma Praça localizada no Bairro Zuzá Martins, junto ao Município de Itatuba-PB. LICITANTES HABILITADOS: COPEME ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ: 24.414.236/0001-32; JRP CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 05.157.468/0001-08; SANTA CECÍLIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 26.979.660/0001-50. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão

recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Professor José Silvério, 75 - Centro - Itatuba - PB, no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3398-1020. E-mail: licitacao@itatuba.pb.gov.br.

Itatuba - PB, 11 de Fevereiro 2020

JOSÉ LUKAS PEREIRA DE SOUZA
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Pilar**LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR - FMS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2020 - SRP
EXCLUSIVO PARA ME/EPP

Licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço em reunião que ocorrerá na sede da Prefeitura Municipal de Pilar, no dia 27/02/2020 as 10:00, objetivo: Aquisição de medicamentos diversos, destinados a manutenção do município de Pilar/PB, Informações na Praça João José Maroja, nº 259, Centro, Pilar- PB CEP: 58.338-000.

PILAR 11 DE FEVEREIRO DE 2020

FERNANDO CAVALCANTE CUNHA FILHO.
PREGOEIRO.

Prefeitura Municipal de Boa Vista**LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO ALIMENTÍCIA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2020

A Prefeitura Municipal de Boa Vista-PB, através da Comissão de Avaliação Alimentícia, torna público, que receberá no dia 03 DE MARÇO DE 2020 - às 09 h (nove horas), no Setor de Licitações localizado na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Boa Vista, situada no seguinte endereço: Rua Bom Jesus, 109 - Centro - Boa Vista - PB, CEP: 58.123-000, Documentos de Habilitação e Projeto de Venda para posterior aquisição de gêneros e produtos alimentícios da Agricultura Familiar e de Empreendedor Familiar Rural, nos termos do Edital.

INFORMAÇÕES: Sala de Reuniões da CPL, na Rua Esplanada Bom Jesus, s/n, das 08 às 12 horas. 83 3313-1100 ou licitacao@boavista@gmail.com. Edital: www.boavista.pb.gov.br e www.tcc.pb.gov.br

Boa Vista - PB, 11 de Fevereiro de 2020.

BERLITA MACEDO DE FARIAS ALVES
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO
EM CARATER DE URGÊNCIA

PROCESSO: Pregão Presencial nº 008/2020, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, (INCLUINDO VEÍCULO, CONDUTOR, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO), COM DESTINO ÀS UNIDADES ESCOLARES E QUE ATENDAM AO CÓDIGO NACIONAL DE TRÂNSITO BRASILEIRO E ÀS NORMAS QUE REGEM O TRANSPORTE ESCOLAR, DURANTE O ANO LETIVO DE 2020. NOTIFICAÇÃO EM CARATER DE URGÊNCIA: Convocamos as empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura dos respectivos contratos, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: GILBERTO GONCALVES DA ROCHA - CNPJ nº 07.596.852/0001-32 e PONTO LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI - CNPJ nº 19.625.211/0001-48. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Esplanada Bom Jesus, s/n, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3313-1100.

BOA VISTA - PB, 11 de FEVEREIRO de 2020.

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

ERRATA AO EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, Estado da Paraíba, através do Presidente da Licitação, torna público para conhecimento de quem possa interessar, que foi realizada correção no EDITAL DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020, assim como se segue:

No Item 1. PREÂMBULO, onde se lê: "no dia 18 de fevereiro de 2020, às 08h00min"

Leia-se: "no dia 19 de fevereiro de 2020, às 08h00min"

Os demais termos permanecem inalterados, não modificando a elaboração da proposta de preços.

Maiores informações através do telefone (83) 3313-1100 ou por meio eletrônico, através pm.boavista@gmail.com.

Boa Vista - PB, 11 de Fevereiro de 2020.

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO
PRESIDENTE DA CPL